

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 31 de março de 2025



Série

Número 60

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 131/2025

Renova a comissão de serviço da Mestre Kathleen Figueiredo Laissy, como coordenadora do Gabinete de Representação da Região Autónoma da Madeira em Bruxelas, pelo período de um ano.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 131/2025****Sumário:**

Renova a comissão de serviço da Mestre Kathleen Figueiredo Laissy, como coordenadora do Gabinete de Representação da Região Autónoma da Madeira em Bruxelas, pelo período de um ano.

Texto:

Pela Resolução do Conselho do Governo n.º 939/2022, de 6 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série - N.º 179, de 7 de outubro, foi criada uma estrutura de missão com o objetivo de proceder à implementação do Gabinete de Representação da Região Autónoma da Madeira em Bruxelas, também designada por “Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira - GRB-RAM”, com as incumbências previstas nos n.ºs 3 a 5 daquela Resolução.

De acordo com o disposto nos n.ºs 6 e 7 daquela Resolução, o GRB-RAM é dirigida por um coordenador, podendo ser coadjuvado por um vogal, ambos nomeados pelo Presidente do Governo, sob proposta do membro do Governo Regional responsável pela área dos assuntos europeus, em comissão de serviço, nos termos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, e de entre indivíduos licenciados, com idoneidade, experiência e competências profissionais adequadas ao desempenho daqueles cargos.

Por meu Despacho n.º 447/2022, de 28 de dezembro, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, sob proposta do Secretário Regional das Finanças, como coordenadora do Gabinete de Representação da Região Autónoma da Madeira em Bruxelas, a Mestre Kathleen Figueiredo Laissy, tendo sido prorrogada por meu Despacho n.º 73/2024, de 29 de fevereiro.

Pela Resolução n.º 89/2025, de 20 de março de 2025, publicado no JORAM, I Série, n.º 51 - Suplemento, de 21/03/2025, foi resolvido prorrogar, por um ano, a estrutura de missão do Gabinete de Representação da Região Autónoma da Madeira em Bruxelas, também designada por “Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira - GRB-RAM”.

Mostra-se, assim, necessário, conforme proposta do Secretário Regional das Finanças, proceder à renovação da nomeação do Coordenador do GRB-RAM, pelo que considerando a formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas, a experiência e a relevante atividade profissional detidas pela Mestre Kathleen Figueiredo Laissy, e as atividades por si desenvolvidas no ano de 2024, enquanto Coordenadora do “Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira - GRB-RAM”, permitem-me concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos necessários à respetiva renovação da sua nomeação para aquele cargo.

Assim, nos termos das disposições constantes dos n.ºs 6 e 7 da Resolução do Conselho do Governo n.º 939/2022, de 6 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série - N.º 179, de 7 de outubro, determino o seguinte:

1. É renovada a comissão de serviço como coordenadora do Gabinete de Representação da Região Autónoma da Madeira em Bruxelas, pelo período de um ano, renovável, sob proposta do Secretário Regional das Finanças, da Mestre Kathleen Figueiredo Laissy, cuja respetiva nota curricular é anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. Mantém-se o regime remuneratório fixado nos termos do n.º 12 da Resolução do Conselho do Governo n.º 939/2022, de 6 de outubro, prorrogada pela Resolução n.º 24/2024, de 18 de janeiro de 2024, publicado no JORAM, I Série, n.º 12 - Suplemento, de 19/01/2024.
 - 2.1. Mantém-se a atribuição à nomeada do subsídio de refeição devido pela prestação diária de serviço ou pelo cumprimento de, pelo menos, metade da duração diária normal de trabalho, nos termos dos diplomas que fixam os valores do subsídio de refeição na função pública.
3. Os encargos relativos à Coordenadora do GRB-RAM, nomeadamente com remunerações, ajudas de custo, transporte e alojamento decorrentes das deslocações estritamente necessárias à prossecução da missão, são assegurados nos termos definidos no n.º 15 da Resolução do Conselho do Governo n.º 939/2022, de 6 de outubro, prorrogada pela Resolução n.º 24/2024, de 18 de janeiro de 2024, publicado no JORAM, I Série, n.º 12 - Suplemento, de 19/01/2024.
4. É permitida a acumulação de funções da Coordenadora do GRB-RAM com outras funções profissionais, nos termos definidos no n.º 8 da Resolução do Conselho do Governo n.º 939/2022, de 6 de outubro, prorrogada pela Resolução n.º 24/2024, de 18 de janeiro de 2024, publicado no JORAM, I Série, n.º 12 - Suplemento, de 19/01/2024.
5. O presente despacho produz efeitos reportados a 9 de janeiro de 2025, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 156.º do Código do Procedimento Administrativo.

Presidência do Governo Regional, Funchal, 21 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do presente Despacho)

Nota Curricular

Nome Completo: Kathleen Figueiredo Laissy
- 42 anos, de nacionalidade portuguesa;

- Especialista em instituições europeias e em comunicação institucional, possui 15 anos de experiência nas diversas instituições europeias (Comissão, Parlamento, Conselho, CdR e CESE) e nos assuntos europeus em Bruxelas;
- Experiência comprovada sobre questões ligadas às Regiões Ultraperiféricas, nomeadamente nos setores da agricultura (banana, rum, entre outras), pescas, política fiscal, desenvolvimento rural, coesão, meio ambiente e clima, economia circular, energia, transporte, e comércio internacional;
- Excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em vários idiomas (português, francês, inglês e espanhol).

Formação Académica:

- Mestrado em Gestão de Desenvolvimento, London School of Economics and Political Science (LSE), Reino Unido - outubro 2007-julho 2009;
- Licenciatura em Relações Internacionais e Estudos de Desenvolvimento, Sussex University, Reino Unido - outubro 2004-julho 2007;
- Curso de inglês académico, Durham University, Reino Unido - Outubro 2003-Junho 2004;
- Licenciatura em Ciências Políticas, Université Libre de Bruxelles (ULB), Bélgica - setembro 2001-junho 2003;
- Bacharelato europeu, Escola Europeia de Bruxelas - 1997-2001.

Experiência Profissional:

- Coordenadora da estrutura de missão do “Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira - GRB-RAM” - janeiro de 2023 - presente;
- ActionEurope/Eurodom, Bruxelas - Consultora Sênior / Diretora - setembro 2016 - dezembro 2022;
- Danfoss, Bruxelas - Responsável pelos Assuntos Europeus - agosto 2015 - agosto 2016;
- European Bureau for Conservation and Development (EBCD), Bruxelas - Responsável do secretariado do maior Intergrupo no Parlamento Europeu / Diretora adjunta - janeiro 2010 - agosto 2015;
- Comissão Europeia, Direção Geral do Desenvolvimento, Bruxelas - Estagiária Bluebook - outubro 2008 - fevereiro 2009.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)